



SINPOSPETRO
UNIÃO É O NOSSO COMBUSTÍVEL

Diferença Salarial a partir de 1º de Maio de 2019

Retroativo deverá ser pago até 5º dia útil do mês de setembro de 2019

Retroativos					
	Maio	Junho	Julho	Total	
Frentista Diurno	R\$ 60,31	R\$ 60,31	R\$ 60,31	R\$ 180,93	
Periculosidade	R\$ 18,09	R\$ 18,09	R\$ 18,09	R\$ 54,27	
Frentista Experiência	R\$ 56,23	R\$ 56,23	R\$ 56,23	R\$ 168,69	
Periculosidade	R\$ 16,87	R\$ 16,87	R\$ 16,87	R\$ 50,61	
Frentista Noturno	R\$ 60,31	R\$ 60,31	R\$ 60,31	R\$ 180,93	
Periculosidade	R\$ 18,09	R\$ 18,09	R\$ 18,09	R\$ 54,27	
Adicional Noturno 25%	R\$ 19,60	R\$ 19,60	R\$ 19,60	R\$ 58,80	
Zelador	R\$ 53,89	R\$ 53,89	R\$ 53,89	R\$ 161,67	
Periculosidade	R\$ 16,16	R\$ 16,16	R\$ 16,16	R\$ 48,48	
Cartão Alimentação	R\$ 47,58	R\$ 47,58	R\$ 47,58	R\$ 142,74	

OBS: Valores referentes a competência de agosto não incidem neste calculo, uma vez que o adiantamento salarial de 20/08/2019 e o pagamento de 06/09/2019 já deverá ter sido pago com valores reajustados.



(41) 98767-3606

Whats do Sinpospetro

Ainda tem dúvidas?



(41) 3333-0480

Curitiba e Região Metropolitana



(41) 3424-0707

Paranaguá e Litoral